Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **126/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 128	Data 31.01.2025	Horas 09h55min
Autor(es): Vereador Danilo Ledo dos Santos		**APROVADO** () **COM** () **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** () **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** **Dracena, 03 de fevereiro de 2025.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Moção de Apoio		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** às reivindicações dos cidadãos pela continuidade dos serviços prestados pela empresa de transporte de passageiros Guerino Seiscento.

A suspensão dos serviços prestados pela empresa supracitada prejudica especialmente a população, uma vez que diversas cidades e rotas passam a ficar desatendidas. A empresa Guerino Seiscento possui autorização judicial para operar nas linhas intermunicipais no estado de São Paulo, inclusive para diversas localidades que não possuem atendimento por nenhuma empresa de transporte, como Rinópolis, Araçatuba, Birigui, Penápolis, José Bonifácio, São José do Rio Preto, Botucatu, Jaú, Araraquara, São Carlos, Jundiaí e Santos.

Ademais, a maior concorrência de mercado favorece os usuários, já que as empresas passam a oferecer serviços melhores e melhores preços a fim de garantir a sua fatia de mercado. Desta forma, a decisão tomada pode propiciar o aumento da tarifa cobrada.

Requeiro ainda que, depois de aprovada esta matéria, seja dado conhecimento desse ato do Poder Legislativo ao Juiz da 1ª Vara Federal de Tupã, Exmo. Sr. Vanderlei Pedro Costenaro.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 03 de fevereiro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Vereador – União Brasil